



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 10 de junho de 2025

Indicação nº069/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – (SEMPDEC)**, solicitando a realização de estudos técnicos para a adequação e implantação de novos postos de salva-vidas nas praias do município e que possa dar mais prioridade aos locais com mais estatísticas de ocorrência de afogamentos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo reforçar o compromisso do Poder Público com a preservação de vidas, por meio da ampliação da segurança nas áreas litorâneas mais frequentadas de Vila Velha. Essa medida se mostra especialmente necessária em trechos com alta concentração de banhistas, prática frequente de esportes aquáticos e histórico relevante de ocorrências de afogamentos.

“O afogamento é a segunda maior causa de óbito entre crianças de 1 a 9 anos, terceira entre adolescentes de 10 a 19, e quarta entre jovens adultos de 20 a 25”.

“Na Grande Vitória, um levantamento apontou os 10 pontos de maior risco; em Vila Velha, destacam-se trechos na Praia da Costa — especialmente na “Pedra do Trampolim” e próximo ao Clube Libanês, áreas com correntes mais intensas e muitos esportistas”.

É imprescindível que os postos de salvamento sejam estrategicamente posicionados, com base em dados estatísticos e na análise das características de risco de cada segmento, de modo a garantir uma resposta ágil e eficiente por parte das equipes de resgate.

Propomos a adoção de postos em **Construção elevada** sobre pilares, permitindo 360 ° de visão, em madeira tratada ou estrutura mista e proteção contra intempéries. Essas guaritas oferecem ampla visibilidade, proteção climática e maior conforto aos guarda-vidas, garantindo vigilância efetiva e pronta resposta às emergências.





Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Ao priorizar a proteção da vida humana, investimos não apenas em segurança pública, mas também na qualidade de vida dos moradores, no acolhimento aos visitantes e no fortalecimento da imagem de Vila Velha como destino turístico seguro, estruturado e comprometido com o bem-estar coletivo.

Contando com a habitual atenção de Vossa Senhoria, reiteramos nosso compromisso com a população e nos colocamos à disposição para colaborar com os estudos e ações que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003600310030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 10/06/2025 16:26

Checksum: 9B9AB744D438E8575B0BE235D2D2B058D3085DE92B88B569BC91F70911925B35



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.